



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

BALANÇO SOCIAL 2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

ÍNDICE

Introdução	2
I – Recursos Humanos	4
1. Efetivos	4
2. Efetivos por escalão etário e género	6
3. Efetivos por antiguidade e género	7
4. Efetivos por nível de escolaridade	8
5. Trabalhadores com deficiência	9
6. Admissões e regressos	9
7. Saídas de trabalhadores	10
8. Postos de trabalho previstos e não ocupados	10
9. Mudanças de situação durante o ano	10
10. Ausências ao trabalho	10
11. Modalidades de horário de trabalho e Período normal de trabalho (PNT) ...	12
II – Encargos com Pessoal	12
1. Remunerações mensais ilíquidas	12
2. Encargos com pessoal	14
3. Suplementos remuneratórios	15
4. Encargos com prestações sociais	16
III – Formação Profissional	17
1. Participações em ações de formação por tipo	17
2. Horas despendidas em formação	17
3. Despesas anuais	18
4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho ...	18
IV – Relações Profissionais	18
V – Disciplina	18
Perfil do(a) trabalhador(a) do INR	19

INTRODUÇÃO

Nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, o Balanço Social (BS), deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior. Tratando-se de um instrumento de gestão, fornece dados sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos, dando uma perspetiva da sua evolução.

No âmbito dos serviços partilhados, compete à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), elaborar o BS do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), atento o disposto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013¹, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar, designadamente a alínea a) do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, e a alínea h) do artigo 3.º da Portaria n.º 139/2015², de 20 de maio.

Assim, esta SG procedeu à elaboração do BS em articulação com o INR.

A informação apresentada é a requerida pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos modelos (quadros) disponibilizados na respetiva página eletrónica.

Março de 2023, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

¹ Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

² Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

Em 31 de dezembro de 2022, o INR, contava com um total de 82 efetivos, 7 (dirigentes) em comissão de serviço no âmbito da LTFP, 69 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e os restantes 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme se constata no quadro 1.

Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau					1		1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau						4	0	4	4
Técnico Superior	17	33	4	2			21	35	56
Assistente Técnico	4	11					4	11	15
Assistente Operacional	2	1					2	1	3
Informático		1					0	1	1
TOTAL	23	46	4	2	1	6	28	54	82

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A carreira de técnico superior, com 56 efetivos, registava o maior número de efetivos, seguida da carreira de assistente técnico com 15, correspondendo, respetivamente, a 68,29% e 18,29% do total dos efetivos.

Segundo o género, na distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, predominava o feminino, conforme se verifica no gráfico 1, correspondendo a uma taxa de feminização de 65,85%³.

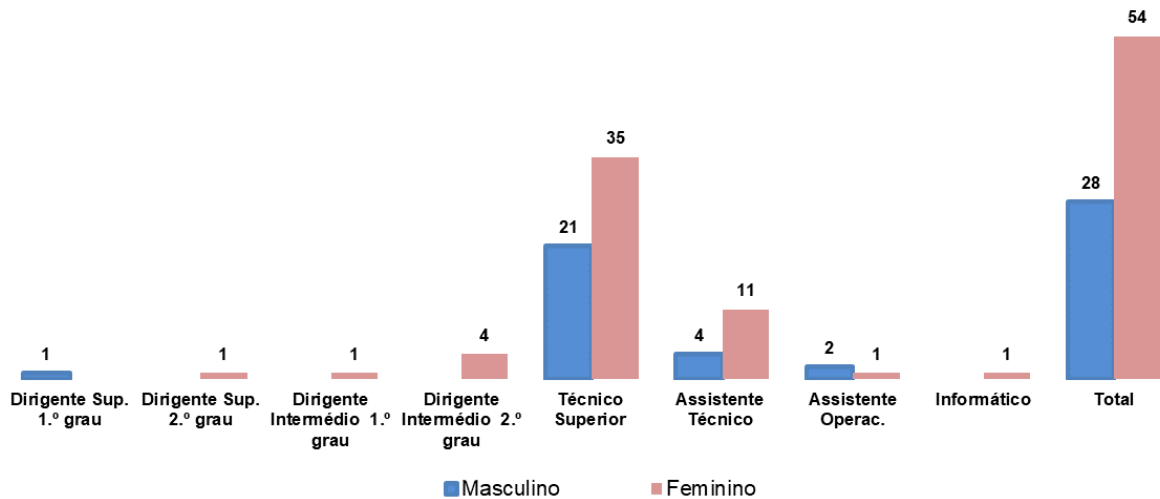


Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

Encontra-se espelhada no gráfico seguinte, a evolução do número de efetivos, nos últimos 5 anos.

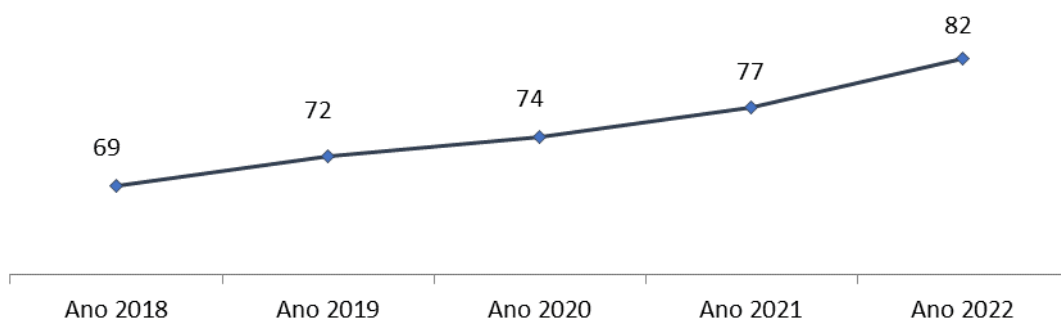


Gráfico 2: Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos

³ Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos

2. Efetivos por escalão etário e género

O maior número de efetivos, por escalão etário, com 23 trabalhadores, situou-se entre os 45-49 anos de idade. Seguido do escalão 50-54 com 13 trabalhadores. A carreira mais representativa em todos os escalões era a de técnico superior, como ilustra o gráfico 3.

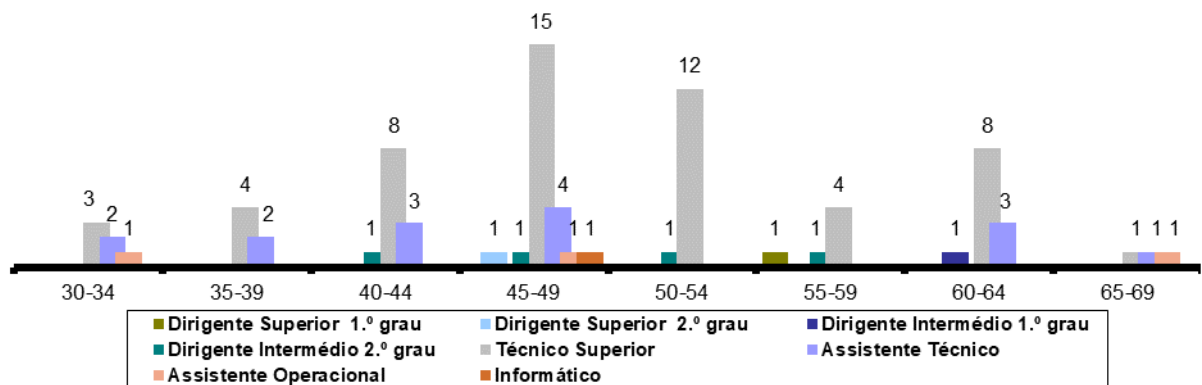


Gráfico 3 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição por género em cada escalão etário.

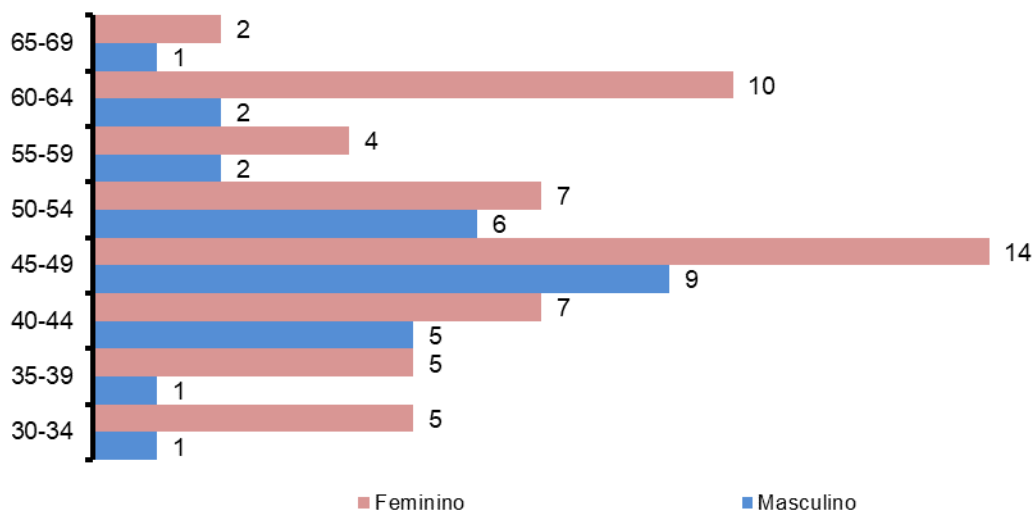


Gráfico 4 – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género

3. Efetivos por antiguidade e género

Quanto à estrutura de antiguidades, os intervalos compreendidos entre os 20-24, com 20 trabalhadores e até 5 anos de antiguidade, com 17, concentravam o maior número de trabalhadores, conforme espelha o quadro 2.

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente Superior 1.º grau								1		1
Dirigente Superior 2.º grau		1								1
Dirigente Intermédio de 1.º grau			1		2			1		4
Dirigente Intermédio de 2.º grau						1				1
Técnico Superior	12	3	7	5	16	5	5	1	2	56
Assistente Técnico	4	2	3		1	1	1	1	2	15
Assistente Operacional	1				1				1	3
Informático						1				1
TOTAL	17	6	11	5	20	8	6	4	5	82

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão de antiguidade

O Gráfico 5 reflete a distribuição dos trabalhadores por antiguidade e género.

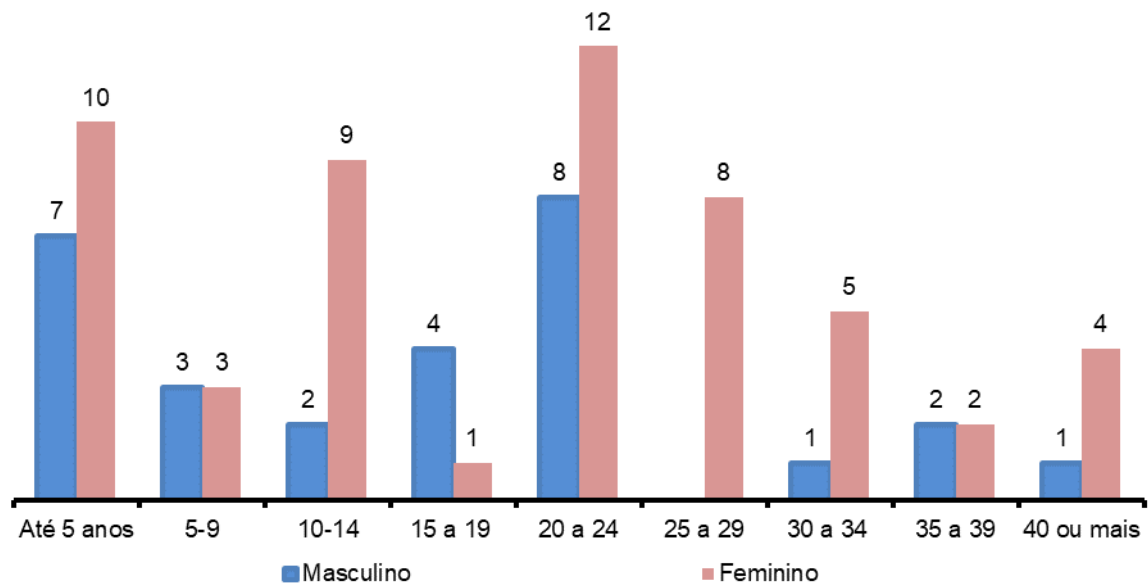


Gráfico 5 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género

4. Efetivos por nível de escolaridade

A habilitação literária com maior peso em 2022 era a licenciatura (63), seguida do 12º ano de escolaridade (10), tal como representado no gráfico seguinte, equivalendo, respetivamente a 76,83% e a 12,20%, do total de trabalhadores.

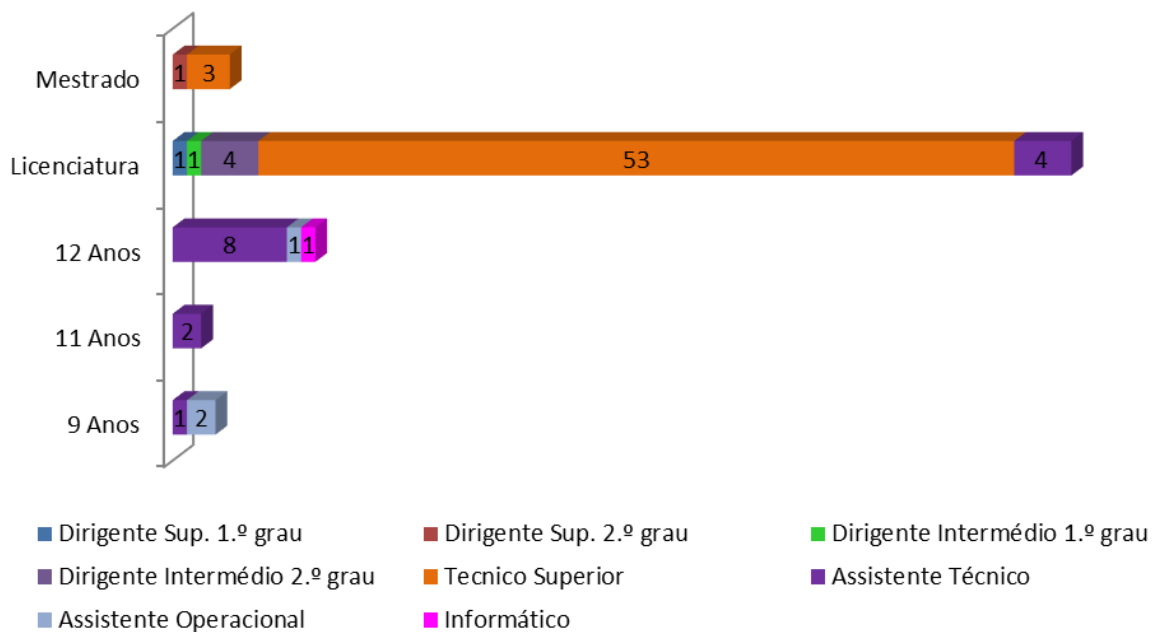


Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

Salienta-se a elevada taxa de habilitação superior⁴ de 81,71% dos efetivos do INR.

⁴ $Bacharelato+licenciatura+mestrado+doutoramento / total\ de\ efetivos \times 100$

5. Trabalhadores com deficiência

Do total dos trabalhadores do INR, 11 tinham deficiência, o que equivaleu a 13,41%.

Cargo /carreira	35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior 1.º grau									1				1	0	1
Técnico Superior		1			1	1	1	2	1	1		1	3	6	9
Assistente Técnico												1	0	1	1
Total	0	1	0	0	1	1	1	2	2	1	0	2	4	7	11

Quadro 3 – Contagem de trabalhadores com deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

6. Admissões e regressos

Iniciaram funções ou regressaram 16 trabalhadores, durante o ano de 2022, dos quais se destaca 12 da carreira de técnico superior, conforme demonstra o quadro infra.

Cargo /carreira	Mobilidade		Outras Situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1	2	4	5	5	7	12
Assistente Técnico	2	2			2	2	4
Total	3	4	4	5	7	9	16

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados, por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

7. Saídas de trabalhadores

No ano em análise, verificou-se a saída de 11 trabalhadores, dos quais 7 técnicos superiores, conforme representação gráfica infra.

Cargo /carreira	Reforma / Aposentação		Mobilidade		Outras Situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1				2	4	3	4	7
Assistente Técnico				3			0	3	3
Informático			1				1	0	1
Total	1	0	1	3	2	4	4	7	11

Quadro 5 – Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

8. Postos de trabalho previstos e não ocupados

No ano de 2022, considerando o mapa de pessoal aprovado, 14 postos de trabalho não foram ocupados (9 na carreira de técnico superior e 5 na de assistente técnico) devido à não abertura de procedimento concursal.

9. Mudanças de situação durante o ano

As 2 mudanças de situação dos trabalhadores ocorridas em 2022, verificaram-se na carreira de técnico superior em resultado de consolidação de mobilidade.

10. Ausências ao trabalho

Registou-se um total de 1.404 dias de ausência ao trabalho no ano de 2022, das quais 83,62% foram na carreira de técnico superior (1174 dias).

Atendendo ao número de efetivos na carreira, os técnicos superiores apresentaram uma média de ausências de 20,96 dias por trabalhador (1174/56). Embora, refira-se que, os assistentes operacionais, registando 74 dias de ausência, apresentaram uma média de 24,67 dias por trabalhador (74/3).

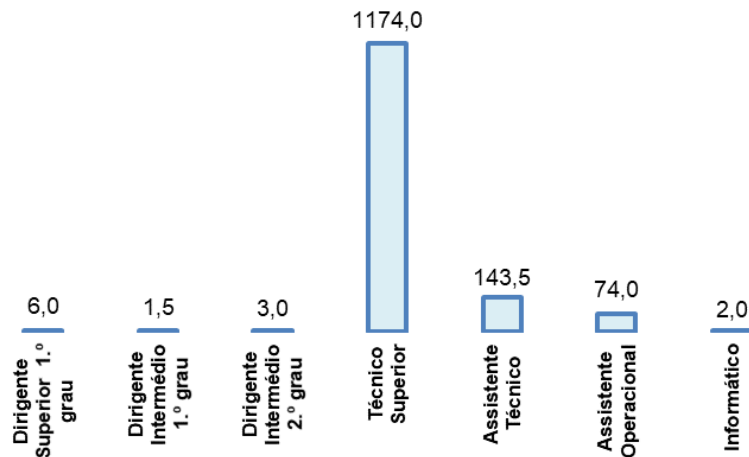


Gráfico 7 – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

Comparativamente com 2021 ocorreu um aumento de 93,92% nas ausências ao trabalho.

Os motivos das ausências ao trabalho encontram-se identificados no gráfico 8.

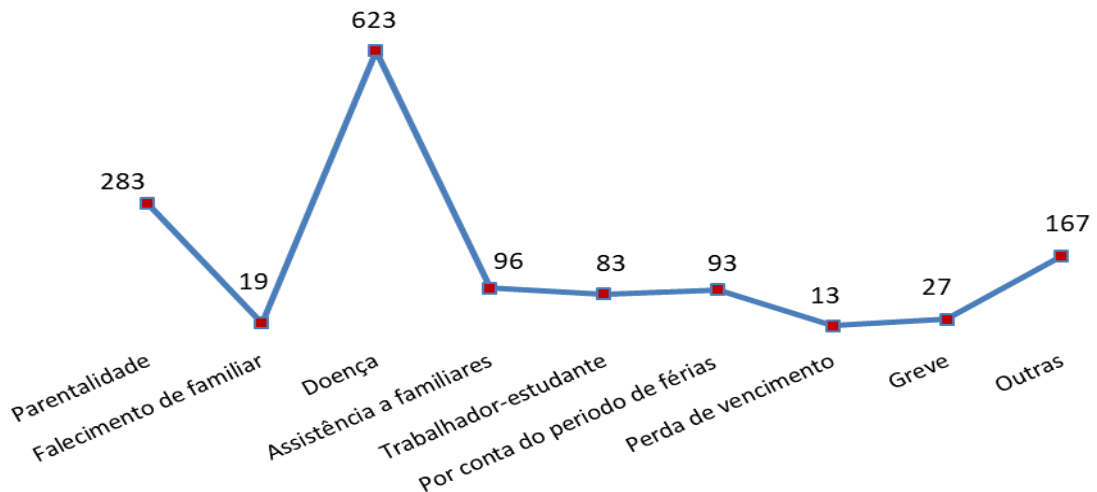


Gráfico 8 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo

11. Modalidades de horário de trabalho e período normal de trabalho (PNT)

A modalidade de horário de trabalho mais praticada foi a flexível, abrangendo 57 dos 82 trabalhadores, seguida da jornada contínua com 18.

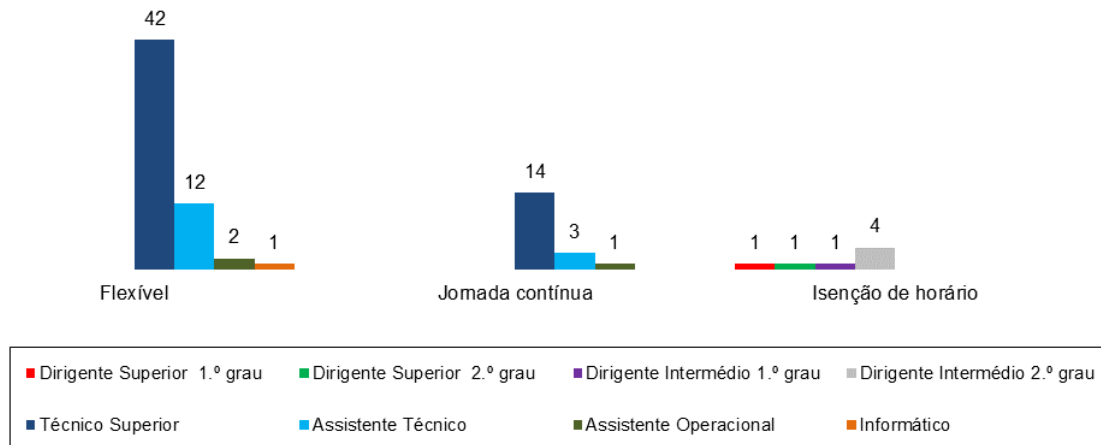


Gráfico 9 – Modalidades de horário de trabalho por cargo/carreira

Todos os trabalhadores praticavam o horário de tempo completo, correspondente a 35 horas semanais.

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

O gráfico seguinte, que reflete a distribuição remuneratória dos efetivos do INR pelos escalões, demonstra que as remunerações mensais ilíquidas se situam entre os escalões remuneratórios 501-1000€ e 4501-4750€.

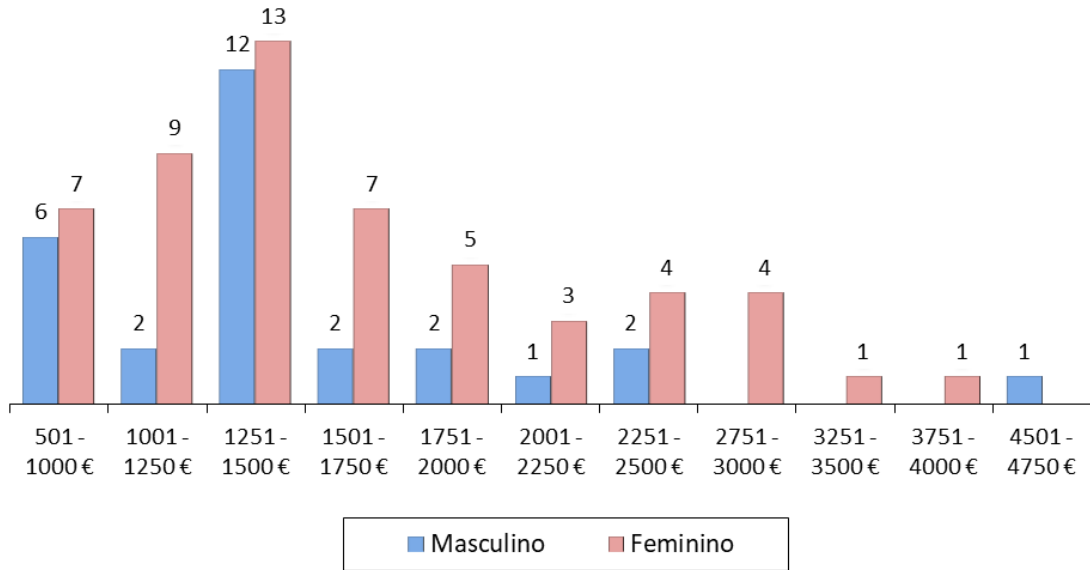


Gráfico 10 – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género

Constata-se que dos 82 efetivos do INR, 70,73% (58) auferiam remunerações compreendidas entre 501€ e 1750€.

A distribuição percentual agrupada por escalões remuneratórios está espelhada no gráfico infra.

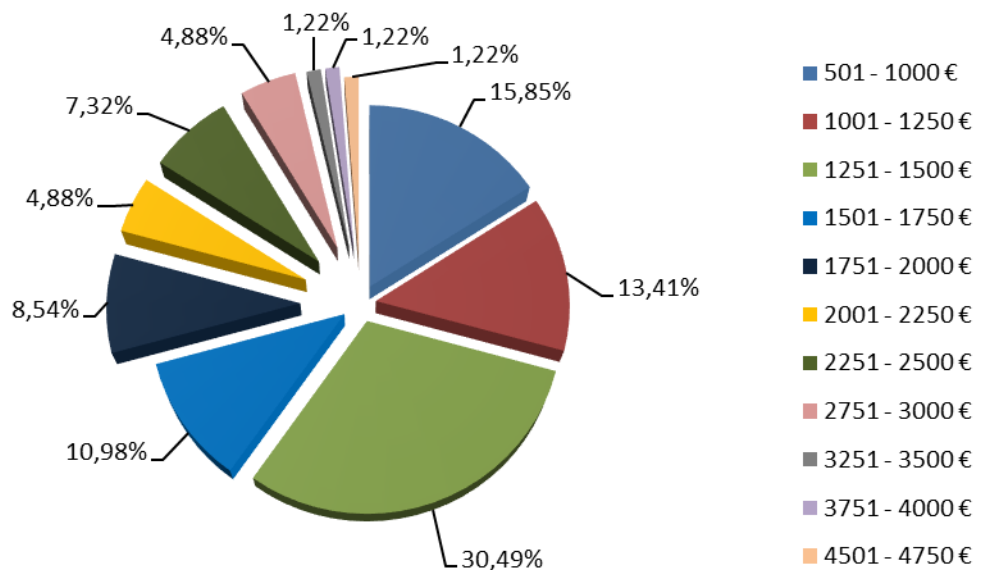


Gráfico 11 – Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem

As remunerações mínimas e máximas, por género, encontram-se espelhadas no quadro seguinte. O leque salarial⁵ masculino foi de 6,03 e o feminino de 5,39.

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	757,01 €	705,00 €
Máxima (€)	4.566,35 €	3.802,95 €

Quadro 6 – Remuneração mínima e máxima, por género

2. Encargos com pessoal

Do total de encargos, o valor relativo à remuneração base (1.667.194,39 €) foi o mais expressivo, representando 74,81%, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

A rubrica referente a “Outros encargos com pessoal”, que fez o montante 419.698,12 €, integra os encargos do empregador público com a CGA e Segurança Social.

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.667.194,39 €
Suplementos remuneratórios	55.641,55 €
Prestações sociais	81.160,74 €
Benefícios sociais	4.938,58 €
Outros encargos com pessoal	419.698,12 €
Total	2.228.633,38 €

Quadro 7 – Total dos encargos anuais com pessoal

⁵ Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida

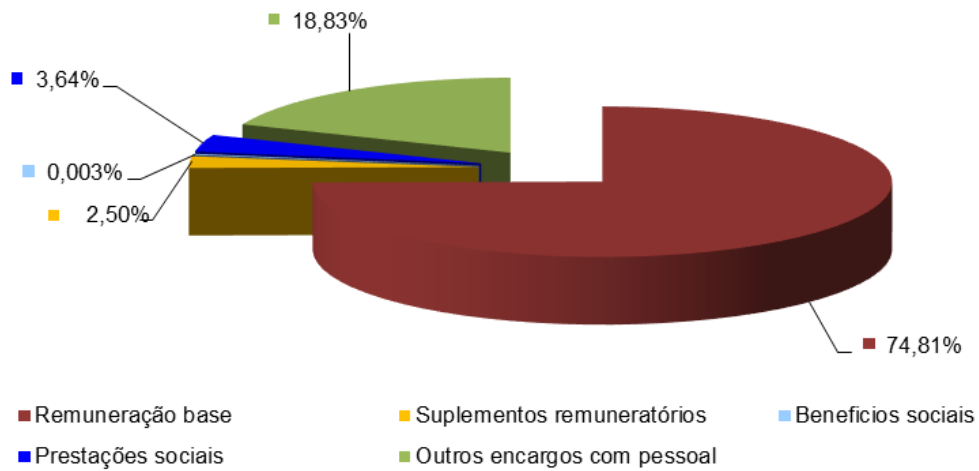


Gráfico 12 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos com o processamento de suplementos remuneratórios ascendeu a 55.641,55 €, distribuídos conforme se apresenta no quadro seguinte.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	17.523,64 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	3.264,41 €
Abono para falhas	900,07 €
Ajudas de custo	2.919,01 €
Representação	29.747,60 €
Secretariado	1.286,82 €
Total	55.641,55 €

Quadro 8 – Suplementos remuneratórios

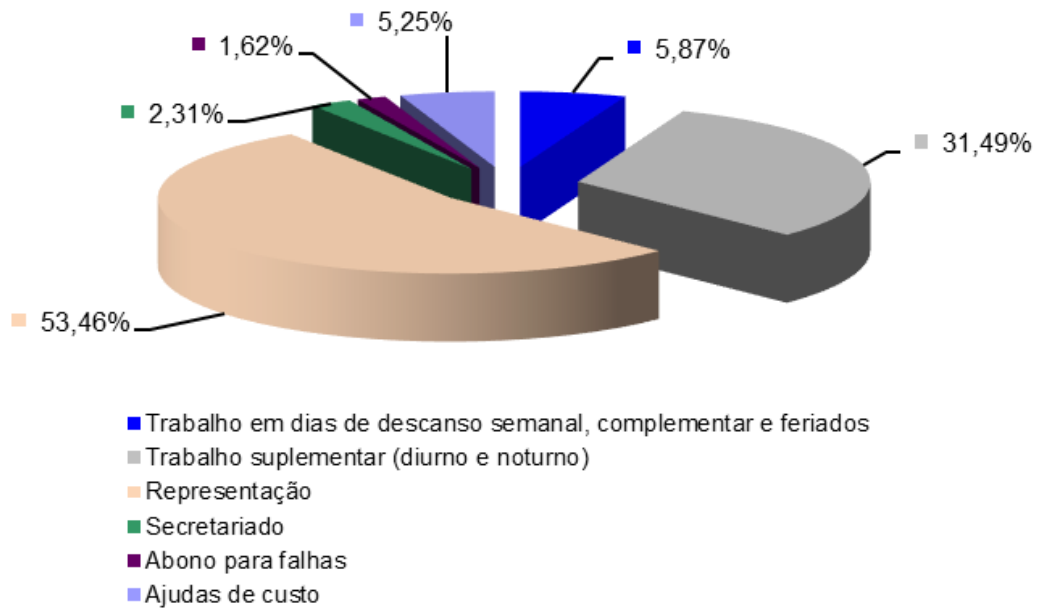


Gráfico 13 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

4. Encargos com prestações sociais

O subsídio de refeição foi a rubrica mais expressiva, tendo representado 98,32% do total dos encargos com prestações sociais.

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	1.359,91 €
Subsídio de refeição	79.800,83 €
Total	81.160,74 €

Quadro 9 – Encargos com prestações sociais

III – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

Apuraram-se 69 participações em ações de formação profissional em 2022, sendo 43,48% de natureza interna e 56,52% de natureza externa.

O gráfico seguinte espelha as participações em ações de formação profissional em 2022, podendo também verificar-se um decréscimo do número de participações em ações de formação profissional face aos 4 anos anteriores.

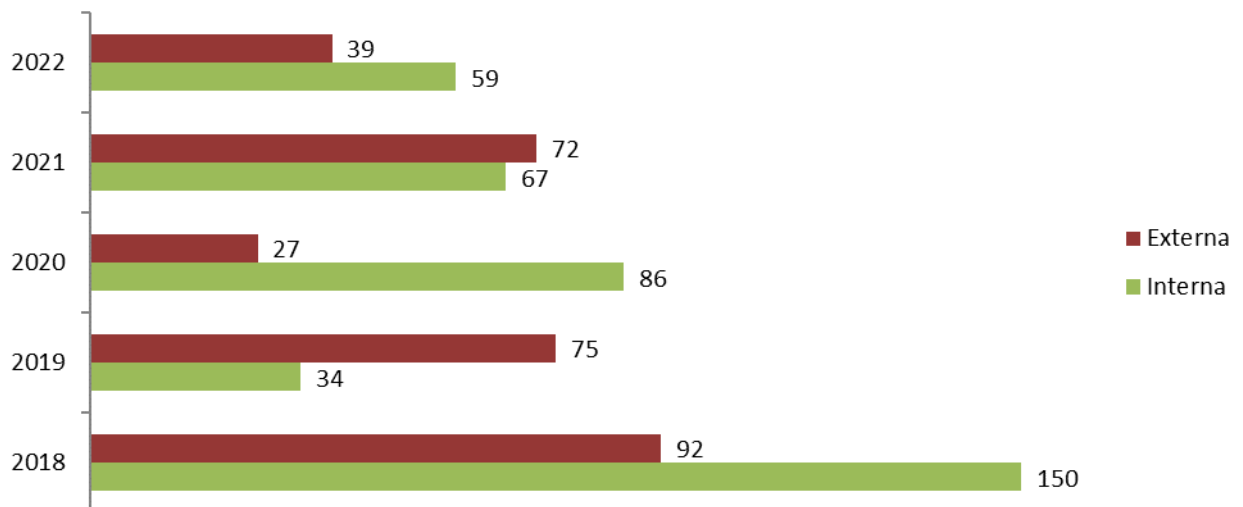


Gráfico 14 - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 5 anos

2. Horas despendidas em formação

Em 2022, foram despendidas 697:30 horas em formação pelos efetivos do INR, o que, em relação ao ano de 2021, representou um decréscimo de 2.383:30 horas.

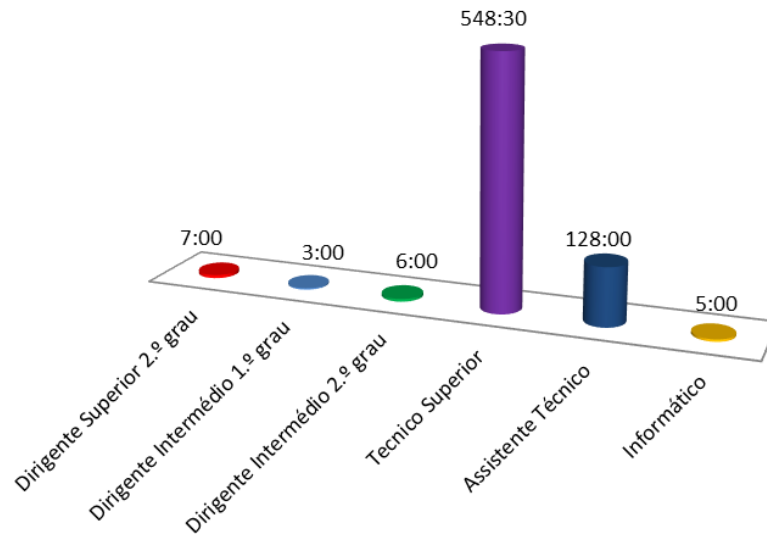


Gráfico 15 – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

O maior número de horas despendidas em formação profissional ocorreu na carreira de técnico superior, o que equivaleu a 78,64% do total.

3. Despesas anuais

O encargo com as ações de formação realizadas, todas de âmbito interno, foi de 492,00 €.

4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

No ano em análise, 2 trabalhadores participaram em 1 ação de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

IV – Relações Profissionais

Dos 82 efetivos do INR, 9 efetuavam desconto no vencimento para organização sindical.

V – Disciplina

No ano de 2022 não houve qualquer registo em matéria de natureza disciplinar.

Perfil do(a) trabalhador(a) do INR

- **Mulher**
- **48,65 anos de idade (média)**
(escalão etário moda – 45-49 anos)
- **Possui licenciatura**
- **É da carreira de técnico superior**
- **Possui 18,38 anos de antiguidade na Administração Pública (média)**
(escalão de antiguidade moda – 20-24 anos)
- **Possui como relação jurídica de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- **Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.533,54 € (média)**
(escalão remuneratório moda – 1251-1500€)